

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •
97º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

VICE-PREFEITO
EDMILSON LOPES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE
-

PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
THIAGO DE ASSIS MORAES

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
TAIANA HONORATO GRANGEIRO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO
NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEL
ISRAEL GALDINO DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
EMERSON DAVID ALVES DA COSTA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
ANTONIO FRANCISCO BATISTA NETO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - CEP 58.135.000.
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2021/2022

18ª Legislatura: 2021/2024 | 2ª Sessão Legislativa: 2022

CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA (Progressistas)	PRESIDENTE
ADJAILSON COSTA (Progressistas)	VICE-PRESIDENTE
ADÍLIO MAIA DA SILVA (Progressistas)	1º SECRETÁRIO
RODRIGO ALVES (Progressistas)	2º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADEILSON DOS SANTOS (Progressistas)	(Progressistas)
ADONIS DONAI COSTA FREIRE (Progressistas)	(Progressistas)
CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA (PSC)	(PSC)
GENIVAL DE ANDRADE (Progressistas)	(Progressistas)
JOELSON DIAS DE MELO (Progressistas)	(Progressistas)
JOSÉ ADELTON DA SILVA MORENO (PSC)	(PSC)
LEONARDO BRONZEADO VIEIRA TEIXEIRA (PSC)	(PSC)
NIELLY DOS SANTOS DIAS (PSC)	(PSC)
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (Progressistas)	(Progressistas)

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 110/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do exercício do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, o Senhor ALFREDO GUILHERME GOMES DE ARAÚJO, Mat.: 38317, lotado no Gabinete do Prefeito deste município.

Esperança/PB, em 25 de abril de 2022.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

GABINETE | FINANÇAS

LICITAÇÕES & CONTRATOS

AVISOS

CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220203PE0006. Tipo: Menor preço por Item Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios não perecíveis para a Merenda para atender Creches, Ensino Integral, Infantil, Fundamental, Eja, Ensino Especial e Mais Educação do Município de Esperança-PB. A Prefeitura Municipal de Esperança, através do Pregoeiro, torna público que em face do não comparecimento para assinatura do contrato, conforme publicação do dia 06/04/2022 no Diário Oficial do Estado da Paraíba – DOE e Jornal A União, pág. 217, da segunda colocada no Pregão em epígrafe, e em conformidade com o item 17.1.4 do instrumento convocatório, CONVOCO o licitante remanescente na ordem de classificação, classificado em terceiro nos itens 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 23; 25; 26; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34 e 35 para no prazo de 03 (três) dias úteis para manifestar interesse nos itens remanescentes. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo no prazo de 02 (dois) dias úteis. Caso não aceite, será convocado o quarto classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação

DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00016/2022, para o dia 04 de Maio de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801. Email: cpl@esperanca.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Esperança - PB, 18 de Abril de 2022. JUVENIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis para suprir a demanda de refeições para os pacientes internos no Hospital Municipal e demais departamentos da Secretaria de Saúde do município de Esperança/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.



Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br.
 Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esperança - PB, 18 de Abril de 2022. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços visando futuras e eventual aquisição parcelada de suplementos nutricionais (leite) a serem fornecidos em virtude de ordem judicial para distribuição gratuita a pacientes deste município, conforme prescrição médica. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33613801. Email: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esperança - PB, 25 de Abril de 2022. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2022

As 18 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Lírio Verde - Esperança - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10024, de 28 de Outubro de 2019; Decreto Municipal nº 1.907, de 15 de Maio de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00015/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços visando futuras e eventual aquisição parcelada de suplementos nutricionais (leite) a serem fornecidos em virtude de ordem judicial para atender pacientes deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

VENCEDOR: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRI????O ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA						
CNPJ: 01.687.725/0001-62						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Suplemento Alimentar para crianças contendo fibra na formulação com 1,5 Kcal, consistência líquida e sabores variados. Frasco 200ml, conforme parecer/laudos nutricional e ordem judicial.	NESTL??	FRASCO	50	10,90	545,00
5	Espessante e gelificante para alimentos, indicado para pacientes disfágico. Modifica instantaneamente a textura e consistência dos alimentos quentes ou frios, sem alterar cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios. Sem glúten. Apresentação em lata de 125g e display com 24 sachês de 1,2g cada. RESSOUSE THICKEN UP CLEAR, conforme parecer/laudos nutricional e ordem judicial.	NESTL??	LATA	100	68,44	6.844,00
TOTAL						7.389,00

VENCEDOR: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
CNPJ: 29.329.985/0001-85						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância a base de soja Aptamil ProExpert soja 2 é uma fórmula infantil à base de soja para lactentes a partir dos 6 meses de vida. Não contém proteínas lácteas. conforme parecer/laudos nutricional e ordem judicial.	DANONE	LATA	150	44,10	6.615,00
TOTAL						6.615,00

VENCEDOR: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI						
CNPJ: 28.167.665/0001-03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	Alimento empó, nutricionalmente completo, áde proteína isolada de soja. Normacalórico, hipossódico, isenta de	NUTRO	LATA	24	73,40	1.761,60

sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,01 Kcal/mL. Lata 800g. NUTRE ENTERAL SOYA, conforme parecer/laudos nutricional e ordem judicial.										
TOTAL						1.761,60				
VENCEDOR: SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUI????O EIRELI-ME										
CNPJ: 23.159.220/0001-68										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL				
1	Alimento em pó para nutrição de crianças, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Permite preparo nas diluições 1,0 a 1,5 kcal/ml. Isento de lactose e glúten. Lata 400g. Marca: FORTINI PÓ, conforme parecer/laudos nutricional e ordem judicial.	FORTINI DANONE	LATA	200	41,75	8.350,00				
4	Formula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada à necessidades específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos, indicada para lactentes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses de idade, com alergias às proteínas do leite de vaca, soja e alergias alimentares mais severas, com comprometimento do trato gastrointestinal com restrição a lactose. com 100% de aminoácidos livres, com lipídeos estruturados (B palmitato), DHA e TCM, sem lactose e sem glúten. Apresentação em lata de 400g. conforme parecer/laudos nutricional e ordem judicial.	NEOCATE LCP/DANONE	LATA	50	132,36	6.618,00				
9	Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D, E) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem em lata contendo 400g. NINHO SEM LACTOSER 400G, conforme parecer/laudos nutricional e ordem judicial.	NINHO ZERO LACTOSE/NESTL??	LATA	100	25,80	2.580,00				
TOTAL						17.548,00				

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Esperança firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00015/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRI????O ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA.

01.687.725/0001-62

Valor: R\$ 7.389,00

- MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

29.329.985/0001-85

Valor: R\$ 6.615,00

- SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.

28.167.665/0001-03

Valor: R\$ 1.761,60

- SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME.

23.159.220/0001-68

Valor: R\$ 17.548,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Esperança - PB, 18 de Abril de 2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DO TIPO MÓVEIS E AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO E DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00010/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI - PB. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00100/2022 - 10.03.22 - E C MARTINS ME - R\$ 221.530,00.

DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00092/2022 - 04.04.22 - CIRÚRGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - R\$ 100.051,20; CT Nº 00093/2022 - 04.04.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 3.120,00; CT Nº 00094/2022 - 04.04.22 - GUILHERME LEONARDO ALVES 13800295466 - R\$ 18.245,00; CT Nº 00095/2022 - 04.04.22 - LEO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA - R\$ 2.952,00; CT Nº 00096/2022 - 04.04.22 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 7.653,00; CT Nº 00097/2022 - 04.04.22 - QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DES - R\$ 2.540,0

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00334/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: ANTONIO GOMES EIRELI - CNPJ 27.743.003/0001-71

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 150 (cento e cinquenta) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 31/08/2022. Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00004/2021.

Recursos: DIVERSOS

Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 05/04/2022

HOMOLOGAÇÕES | ADJUDICAÇÕES | RATIFICAÇÕES

ADJUDICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: Registro de Preços visando futuras e eventual aquisição parcelada de suplementos nutricionais (leite) a serem fornecidos em virtude de ordem judicial para atender pacientes deste município; ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - R\$ 7.389,00; MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 6.615,00; SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 1.761,60; SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME - R\$ 17.548,00. Esperança - PB, 18 de Abril de 2022. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: Contratação de horas de trator agrícola com operador, destinado ao preparo do solo visando o plantio agrícola de pequenos produtores rurais neste município; ADJUDICO o seu objeto a: ADÃO BATISTA DA SILVA ME - R\$ 146.970,00. Esperança - PB, 25 de Abril de 2022, JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: Registro de Preços visando futuras e eventual aquisição parcelada de suplementos nutricionais (leite) a serem fornecidos em virtude de ordem judicial para atender pacientes deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRO

ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - R\$ 7.389,00; MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 6.615,00; SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 1.761,60; SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME - R\$ 17.548,00. Esperança - PB, 18 de Abril de 2022. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: Contratação de horas de trator agrícola com operador, destinado ao preparo do solo visando o plantio agrícola de pequenos produtores rurais neste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADÃO BATISTA DA SILVA ME - R\$ 146.970,00. Esperança - PB, 25 de Abril de 2022. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: Registro de Preços visando futuras e eventual aquisição parcelada de suplementos nutricionais (leite) a serem fornecidos em virtude de ordem judicial para atender pacientes deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - R\$ 7.389,00; MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 6.615,00; SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 1.761,60; SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME - R\$ 17.548,00. Esperança - PB, 18 de Abril de 2022. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

RATIFICAÇÕES & ADJUDICAÇÕES

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DO TIPO MÓVEIS E AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO E DIVERSAS SECRETARIAS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: E C MARTINS ME - R\$ 221.530,00. Esperança - PB, 08 de Março de 2022. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

GABINETE | OUTROS

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPERANÇA - PB

Resolução Nº 002/2022

Dispõe sobre a convocação de Suplente para o Conselho Tutelar, e dá outras providências.

A Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Esperança, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 365 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude da carta renúncia do primeiro e do segundo suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar, fica convocado no prazo de 48h, o terceiro suplente do mesmo, eleito no pleito 2020/2023, para assumir vaga no colegiado, em razão do gozo de férias dos conselheiros tutelares titulares, pelo período de 05 meses a partir do dia 01/05/2022 até o dia 30/09/2022.

Art. 2º - O suplente deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, munido de seus documentos pessoais e diploma de posse.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Esperança, 29 de abril de 2022.

Rafaela Clementino da Costa
Presidente do CMDCA
Esperança-PB

